

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Gabinete do vereador Sérgio Magalhães

Processo: 9167/2014 Req de Plenário:
873/2014
Data e Hora: 10/11/2014 15:35:52
Procedência: Serjão

Requer que determine junto ao departamento legislativo a adoção dos procedimentos que se façam necessários para que seja promulgado o Projeto de lei nº 152/2014 (processo de nº 4256/2014).

Exmo. Sr.
FABRICIO GANDINI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com base nos artigos 83, §§1º e 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, bem como nos artigos 271 e 272, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis - Resolução 1919/2014, requer a Vossa Excelência, que determine junto ao Departamento Legislativo, as providências necessárias para que o Autógrafo de Lei n. 10.274/2014, referente ao Projeto de Lei n. 152/2014, contido no processo 4256/2014, de autoria do Vereador Sérgio Magalhães (Serjão), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade aos usuários da rede municipal de saúde, do efetivo de funcionários lotados nas unidades de saúde e pronto atendimentos, no âmbito do Município de Vitória", seja promulgado.

Ressalta-se, que conforme informações contidas no processo 4256/2014, o Autógrafo de Lei n. 10.274/2014 foi encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, no dia 13/10/2014, através do processo n. 6651775/2014 (PMV).

O prazo para comunicação ao Poder Legislativo sobre a sanção ou veto ao autógrafo de lei citado, findou-se em 03/11/2014, o que NÃO ocorreu até a presente data, encontrando-se, portanto, intempestivo.

Desta forma, imprescindível que seja promulgada a proposição referente ao Autógrafo de Lei n. 10.274/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)